PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 044/2019

"Homologa a decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de registro do bem imaterial "Folias de Reis de Santana da Vargem" e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 52 c/c inciso I, alínea "a" do art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que através da Ata do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santana da Vargem aprovada no dia 10 de julho de 2.019, que consta a aprovação do processo de registro do bem cultural imaterial **"Folias de Reis de Santana da Vargem"**,

CONSIDERANDO a grande importância que a "Folia de Reis" tem na cidade de Santana da Vargem sendo a manifestação de valor histórico, religioso e cultural de grande destaque na cidade visando sua continuidade e tradição.

DECRETA:

Art. 1º - Homologo a decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Santana da Vargem de registro do bem imaterial "Folias de Reis de Santana da Vargem".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de outubro de 2019.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal